TERÇA | 03/01/2023
EDIÇÃO 305
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2022 - Contratada: R.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de som, palco, iluminação, painel de led, com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem, destinados aos eventos realizados e apoiados pelo município de tupã, pelo período de 12 (doze) meses, firmado entre as partes em 03 de agosto de 2022. Finalidade: acrescer em 25% (acrescentando para 15 unidades do Item 01 e do Lote 04 do quantitativo inicial do contrato, conforme Processo Administrativo nº 20 .797/2022. Base legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 29/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - Detentora: LINE BRASIL INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI-ME - Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, para atendimento das demandas de todas as unidades básicas de saúde da atenção primária, vigilância em saúde, departamento odontológico, Caps II, ambulatório de saúde mental, ambulatório médico de especialidades, ambulatório de moléstias infecciosas, upa 24 horas, Residências Terapêuticas e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. — Finalidade: Cancelar o item 13 (Algodão hidrófilo 100%, em manta 1,5 m x 22 cm com 500, Emmanta 1,5 mx 22cm; 500 gramas), constante da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, firmada em 30/05/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 9.627/2022. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 27/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 27/2022 - Contratada: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para a ampliação da escola Osmar Genovez – Núcleo Raul de Melo, localizada na rua XV de Novembro, nº 52, Vila Independência, Tupã/SP, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Finalidade: suprimir em R$ 5.969,80 (1,17%) e acrescer em R$ 26.961,35 (5,29%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, “a” e “b” c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 21.142/2022, datado de 21/12/2022, bem como Autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 87/2022 - Contratada: D. CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - ME. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AVCB NO PRÉDIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO MENEGATTI, 200 - VILA ROMANDA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. - Finalidade: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por até 30 (trinta) dias (válido até 24/12/2022), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Ofício nº 025/2022 - LHS, datado de 24/11/2022 e Autorização do Gestor Público, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base legal: art. 57, §1º, V, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 24/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil para reforma de Ginásio no município de Tupã/SP, na Rua Benedito Elias de Andrade, nº 270 – Conjunto Habitacional Vereador Antônio Caran, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Contrato de Repasse nº 913128/2021/ Mcidadania/Caixa). - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 28/12/2022, relativas à deserção da licitação - TP nº 055/2022, pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022 – PROCESSO Nº

655/2022. Tupã, 30/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 52/2022 - Processo Licitatório Nº 636/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEICULOS ZERO KM TIPO VAN DE PASSAGEIROS, FURGÃO, PASSEIO, CAMINHÃO ¾, COM ANO MÍNIMO DE 2022, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA, pelo valor de R$ 474.400,00; DELORE S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, pelo valor de R$ 474.400,00; GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo valor de R$ 1.452.000,00; NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 4.217.000,00. Assinatura: 23/12/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 202/2022 - Processo Licitatório Nº 690/2022 - Modalidade: Dispensa nº 482/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO DE LAYOUT EXCLUSIVO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: RORATO & MOLERO LTDA - ME. Pelo valor de R$ 5.300,00. Assinatura: 28/12/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Assistência Social

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DOS TERMOS DE FOMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã/SP divulga as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos inovadores ou complementares voltados àpromoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, de acordo com o estabelecido no Edital 002/2022, que após análise realizada pela Comissão de Avaliação de Programas e Projetos e aprovação em plenária por maioria dos membros do Conselho, tiveram suas propostas selecionadas e aptas para a celebração de parceria por intermédio do Fundo do Idoso e formalização de Termo de Fomento que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil.

TERMO DE FOMENTO – Nº 01 /2023- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Organização da Sociedade Civil: APAE.

CNPJ: 44.571.222/0001-30

Objeto: Proporcionar ao público de familiares idosos da entidade ações complementares desenvolvidas pela equipe do projeto, promovendo alívio de estresse, incentivo a uma vida social, qualidade de vida, valorização e empoderamento pessoal.

Valor do Projeto: R$ 100.000,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 02 /2023- Instituição Casa dos Velhos

Organização da Sociedade Civil: Casa dos Velhos.

CNPJ: 72.550.072/0001-13

Objeto: Propiciar aos idosos atividades de saúde, bem estar, lazer e cultura, para assim minimizar os efeitos negativos que a pandemia nos obrigou a vivenciar. As atividades que serão desenvolvidas sutirão impacto positivo na vida dos idosos acolhidos, através das mesmas os ganhos com o bem estar físico e mental estarão visíveis, uma vez que as metas propostas se enquadram na melhoria da qualidade de vida diária.

Valor do Projeto: R$ 150.000,00

TERMO DE FOMENTO – Nº 03 /2023 - Sociedade São Vicente de Paulo- Recanto Vicentino

Organização da Sociedade Civil: Sociedade São Vicente de Paulo- Recanto Vicentino

CNPJ: 51.506.541/0001-27

Objeto: Promover o acesso das pessoas idosas residentes no Recanto Vicentino a oportunidades para a preservação e exercício de saúde física e mental, além de ampliação intelectual e de socialização, com condições dignas, visando à melhoria de sua qualidade de vida em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa.

Valor do Projeto: R$ 48.610,00

JAQUELINE FERNANDA VIEIRA

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 1/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ELISEU BORSARI NETO,** portador do R.G. no. 10.509.125-X SSP/SP, OAB no. 90.505, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Legislativo Jurídico da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA

ELIÉZER DE CARVALHO
2º SECRE TÁRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKI HANAMOTO**, portador do R.G. no. 46.170.690-8 - SSP/SP, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA

ELIÉZER DE CARVALHO
2º SECRE TÁRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 3/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. MARCEL DANELUTTI VIANA**, portador do R.G. nº 34.876.795-X - SSP/SP, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar Especial da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA

ELIÉZER DE CARVALHO
2º SECRE TÁRIO

Atos Legislativos | Atos de Mesa

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

ATO Nº 1/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador **LUCAS HATANO**, para Coordenar as Atividades da TV Câmara, criada pela Resolução nº 11/2009.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogando-se o Ato nº 01/2021, de 04/01/2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 2 de janeiro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA

ELIÉZER DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO